



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Convocação	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Homologação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.619 De 01 de dezembro de 2015

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 310.850,00 (trezentos e dez
mil e oitocentos e cinquenta reais) distribuídos as
seguintes dotações:

02.01.00	Chefia do Executivo	
18	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
20	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 18.000,00
22	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
25	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
26	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
02.03.00	Educação	
65	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 3.750,00
67	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
107	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
111	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 36.000,00
02.04.00	Saúde e Saneamento	
154	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil..	R\$ 103.500,00
159	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....	R\$ 16.000,00
160	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
170	10.301.0120.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	...R\$ 12.500,00
02.05.00	Serviços Municipais	
218	04.122.0060.2035.0000	Despesas Diversas da Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
230	15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
244	15.452.0181.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
237	15.451.0202.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.300,00
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 3 de 8

Social			3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-
290	08.241.0085.2046.0000	Assistência	R\$ 5.000,00	
ao Idoso			62	04.124.0060.2011.0000
				Manutenção
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material		dos Serviços de Finanças
Permanente.....	R\$ 7.000,00		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-
			R\$ 5.000,00	
298	08.244.0106.2048.0000	Manutenção		
dos Serviços de Assist. Social			02.03.00	Educação
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil		68	12.306.0142.2012.0000
.....R\$ 3.300,00				Distribuição
				da Merenda Escolar
300	08.244.0106.2048.0000	Manutenção	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-
dos Serviços de Assist. Social			R\$ 65.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		86	12.361.0150.2014.0000
R\$ 4.000,00				FUNDEB
				40% - Ensino Fundamental
301	08.244.0106.2048.0000	Manutenção	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-
dos Serviços de Assist. Social			R\$ 36.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		88	12.361.0150.2015.0000
R\$ 3.000,00				Manutenção
				de Escolas
302	08.244.0106.2048.0000	Manutenção	3.1.90.13.00	Obrigações
dos Serviços de Assist. Social			Patronais.....	- R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		93	12.361.0150.2015.0000
R\$ 3.000,00				Manutenção de
				Escolas
			3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
				-R\$ 7.000,00
			104	12.361.0152.2016.0000
				Manutenção
				do Transporte Escolar
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa
				Física.....-R\$ 16.000,00
			148	27.812.0285.2021.0000
				Desenvolvimento das Atividades Esportivas
			3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-
			R\$ 30.000,00	
			02.04.00	Saúde e Saneamento
			155	10.301.0120.2022.0000
				Fundo
				Municipal da Saúde
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....-
			R\$ 20.000,00	
			157	10.301.0120.2022.0000
				Fundo
				Municipal da Saúde
			3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-
			R\$ 78.750,00	
			169	10.301.0120.2024.0000
				Manutenção do
				Agente Comunitário de Saúde
			3.1.90.11.00	Vencimen. e Vantag. Fixas-Pessoal
				Civil.....-R\$ 3.000,00
			173	10.301.0120.2027.0000
				Manutenção
				da Assistência Farmacêutica
			3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-
			R\$ 9.000,00	
			02.05.00	Serviços Municipais

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.01.00	Chefia do Executivo	
17	04.122.0045.2003.0000	Manutenção
do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
..... - R\$ 5.000,00		
21	04.122.0045.2003.0000	Manutenção
do Gabinete do Prefeito e Dependências		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-	
R\$ 1.000,00		
02.02.00	Finanças	
47	04.123.0056.2009.0000	Manutenção
do Setor de Tributação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-	
R\$ 4.000,00		
50	04.123.0056.2009.0000	Manutenção
do Setor de Tributação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....-	
R\$ 2.000,00		
53	04.123.0056.2010.0000	Manutenção
da Tesouraria		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa	
Física.....-R\$ 3.000,00		
59	04.124.0060.2011.0000	Manutenção
dos Serviços de Finanças		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 4 de 8

232 15.451.0181.2037.0000 Manutenção
de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa
Física.....R\$ 12.100,00

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência
Social

299 08.244.0106.2048.0000 Manutenção
dos Serviços de Assist. Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 4.000,00

303 08.244.0106.2048.0000 Manutenção
dos Serviços de Assist. Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....
R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de dezembro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: FZPHCHMI

DECRETO Nº 2.629 De 05 de janeiro de 2016

*"Estima a receita e fixa a
despesa do Município de
Fernando Prestes para o
exercício de 2016".*

Rodrigo Ravazzi, Prefeito do Município de
Fernando Prestes, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Lei Municipal nº 2.212, de 27 de
novembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Fernando
Prestes para o exercício de 2016, estima a Receita
e fixa a Despesa em R\$ 21.500.000,00 (vinte e um
milhões e quinhentos mil reais);

I - Orçamento Fiscal em R\$ 14.545.000,00
(catorze milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil
reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$
6.955.000,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta
e cinco mil reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da
legislação vigente e das especificações constantes
dos quadros integrantes desta Lei, observando o
seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320,
art. 2º = 1º, I).

I - Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 2.645.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 330.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 250.000,00
Receita de Serviços	R\$ 95.000,00
Transferências Correntes	R\$ 20.546.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 326.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferência de Capital	R\$ 30.000,00
Subtotal	R\$ 24.322.000,00

II – Dedução da Receita

Fundeb	R\$ 2.822.000,00
Receitas Total	R\$ 21.500.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a
discriminação dos quadros integrantes desta Lei,
com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei
4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01- Legislativa	R\$ 700.000,00
04- Administração	R\$ 2.913.000,00
08- Assistência Social	R\$ 741.000,00
09- Previdência Social	R\$ 750.000,00
10- Saúde	R\$ 5.464.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 5 de 8

12- Educação	R\$	7.705.000,00
13- Cultura	R\$	53.000,00
15- Urbanismo	R\$	1.174.000,00
18- Gestão Ambiental	R\$	44.000,00
24- Comunicações	R\$	118.000,00
26- Transporte	R\$	1.460.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$	328.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
Total	R\$	21.500.000,00

consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, assim como do Plano Plurianual para o período 2.014-2.017.

Artigo 6º- Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, em 05 de janeiro de 2016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: OUEYQXXI

Decreto nº 2. 630

De 08 de Janeiro de 2.016

Processo Seletivo nº 01/2015 e dá outras providências

Rodrigo Ravazzi, Prefeito do Município de Fernando Prestes, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2015, após transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da Lista de Classificação Final no Diário Oficial do Município, bem como no site da CONSESP e por afixação em locais de costume.

Parágrafo único – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2015, serão convocados de acordo com as necessidades da administração através de edital específico, observada, rigorosamente, a ordem final de classificação.

II - Por Órgão da Administração

01. LEGISLATIVO

01.01 – Corpo Legislativo	R\$	372.000,00
01.02 – Secretaria da Câmara	R\$	328.000,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 – Chefe do Executivo	R\$	2.018.000,00
02.02 – Finanças	R\$	632.000,00
02.03 – Educação	R\$	8.086.000,00
02.04 – Saúde	R\$	5.464.000,00
02.05 – Serviços Municipais	R\$	3.174.000,00
02.06 – Encargos Gerais do Município	R\$	824.000,00
02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	552.000,00
02.08 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	21.500.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2015, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, parágrafo 1º, I, II e IV, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo)

Artigo 5º. – Prevalecerão os valores correntes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 6 de 8

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 08 de Janeiro de 2016

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: WJG3BRVK

DECRETO Nº 2.631 de 11 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre a divulgação da posse dos membros do Conselho Tutelar, dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após as eleições realizadas em 04 de Outubro de 2015.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica divulgada a posse dos Membros do Conselho Tutelar, dada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, após nomeação e transcorrido o prazo de recurso ou de impugnação, com relação aos resultados das eleições realizadas pela Comissão Eleitoral, no dia 04 de Outubro de 2015, depois da nomeação feita para cumprirem mandato correspondente a 10/01/2016 a 09/01/2020, a seguir identificados:

1 - Membros Titulares :

1º lugar – Gabriela Pastori Machado, RG 42.744.437-8

2º lugar – Jandira Helena da Silva Rocha, RG 14.718.168

3º lugar – Sonia Brentan, RG 13.724.331

4º lugar – Tania Mara Estruzani Segura, RG 23.746.335-0

5º lugar- Adriana Pimpinatti Antonio, RG 42.744.613-2

2 – Membros Suplentes:

6º lugar – Patricia Borgonovi Frare, RG 33.416.730-9

7º lugar – Liliane Damiani Politano, RG 47.430.762-1

8º lugar – Jane Marini Borges, RG 26.899.531

9º lugar – Maristela Nicikawa, RG 40.384.675

10º lugar - Cleusa Aparecida Tinti de Oliveira, RG 14.718.156-2

Parágrafo 1º -Apenas os membros efetivos do Conselho tutelar receberão remuneração mensal a título de gratificação nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 1.637, de 15 de setembro de 1998 no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada um, cujo pagamento não gera vínculo de emprego, nem subordina o conselheiro tutelar à Prefeitura Municipal de Fernando Prestes.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 11 de Janeiro de 2016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: DZUPD7II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Convocação

PREGÃO 24/2015 CONVOCAÇÃO

Considerando que não foram interpostos recursos contra a decisão da Comissão que desclassificou as empresas; SUPER SONIC DO BRASIL LTDA.; LOJA DA ESCOLA LTDA. EPP; T. GUIMARÃES INFORMATICA ME; e, M. DAS DORES TOZZI AJEJE ME, o Pregoeiro designa o dia 21 de Janeiro de 2016, às 9:00 horas, para a realização da sessão pública correspondente (etapa de lances), ficando convocadas para participarem do ato público em apreço, as empresas: J. V. GOLGHETO MÓVEIS LTDA. ME; COMERCIAL INFOMED LTDA. ME; SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP; TECMÓVEIS - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP; NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME; DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. EPP; REFORMÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. EPP; ELIO DA SILVA PIÃO ME; e, QUADRI TELECOM LTDA. ME.

Fernando Prestes, 11 de janeiro de 2016.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Código Localizador: J4GAK+TU

PREGÃO 23/2015 CONVOCAÇÃO

Considerando que o recurso interposto pela empresa JG ZANA ALIMENTOS LTDA. EPP, foi indeferido, o Pregoeiro designa o dia 18 de janeiro de 2016, às 9:00 horas, para a realização da sessão pública correspondente (abertura envelopes nº 2 - documentos de habilitação), ficando convocadas para participarem do ato público em apreço, as empresas: CASA DE CARNES FERREIRA E DIAS

LTDA ME; ROSINEI CRISTINA PRETTI DE MELO ME; e, FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Fernando Prestes, 11 de janeiro de 2016.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Código Localizador: DEFGGJ87

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2015, para preenchimento das funções: Professor de AEE, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Português, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos), Monitor de CEMEI, Inspetor de Alunos e Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos) – PD, realizado no dia 12 de dezembro de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Prestes/SP, 08 de janeiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 367

Página 8 de 8

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0VUUJQAV